



RESOLUÇÃO Nº 12/CONSUNI, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1981

Cria o Departamento de Psicologia do Centro de Humanidades da Universidade Federal do Ceará.

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário, em sua reunião de 20 de novembro de 1981, na forma do que dispõe o art. 3º da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, combinado com os artigos 12, letra y, e 25, letra r, do Estatuto em vigor:

considerando, pelo que consta do Processo nº . . . 12.072/81, que foram atendidas as exigências constantes dos artigos 35 e 36 do Estatuto da Universidade Federal do Ceará no que se refere às condições para constituição de departamentos;

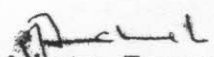
considerando, finalmente, o disposto no § 3º da Resolução nº 309/75, de 17 de janeiro de 1975, do antigo Conselho Central de Coordenação,

R E S O L V E :-

Art. 1º - Criar o DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA do Centro de Humanidades da Universidade Federal do Ceará, a funcionar de conformidade com as condições definidas no projeto respectivo, de que trata o Processo nº 12.072/81.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 05 de janeiro de 1982.


Prof. José Anchieta Esmeraldo Barreto
Vice-Reitor no exercício da
Reitoria da UFC

OBS:- O presente texto substitui o remetido anteriormente.